



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 208/2020 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira da Justiça Eleitoral conferida aos Tribunais pelo artigo 99 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 131/2020 – PRES, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2020, no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO o feriado do dia 11 de agosto (Dia da instituição dos cursos de Direito no Brasil - Lei nº 5.010/66);

CONSIDERANDO a realização de desinfecção nos prédios do Tribunal, nos dias 10 e 11 de agosto do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como ponto facultativo o dia 10/08/2020 em todas as unidades da Justiça Eleitoral de Goiás.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nos dias discriminados ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 05 de agosto de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente